



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com a empresa Sal Engenharia e Construções LTDA EPP, CNPJ 9047038/0001-41, para prestação de serviços de pintura, decorrente do Processo Licitatório nº 17 - Convite nº 07/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a pintura da recepção, fachada, lateral oeste e norte do prédio da Câmara Municipal, recuperação e pintura do reboco do muro da parte oeste em direção às bancadas bem como a pintura da parte interna do Plenário com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que for necessário para a execução dos serviços conforme detalhado no projeto básico.

Valor do Contrato: R\$ 69.802,97 (sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais com noventa e sete centavos)

Prazo de Vigência: 2 anos.

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de dezembro de 2017.

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 13 / 12 / 17

às 19 : 58 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

FUI

  
VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

  
SECRETÁRIO